

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social

CNPJ n.º 61.699.567/0033-70

Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléa dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: Projeto de Inclusão Social - Projeto Rede que integra a S.P.D.M.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr., Presidente da S.P.D.M., Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro de Saúde da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microregião V. Maria V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiátrica V. Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, O Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos e a Maternidade Alice Campos Machado do Embu. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, conforme definido no seu estatuto social, no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamos-nos à disposição de V. S. para lhe prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. S. Paulo, 28 de Fevereiro de 2013. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da SPDM, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur - Superintendente das Instituições Afiliadas da SPDM.

Table with 4 columns: Descrição, 2.012, 2.011, 2.010. Rows include Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, Resultado do Exercício, etc.

Table with 4 columns: Descrição, 2.012, 2.011, 2.010. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/12 e 11

1 - Contexto Operacional. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, Est. e municipal, respectivamente, por decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Cons. Administrativo, eleito pela Assembléa de Associados. A SPDM tem, hoje, como principal objeto a manutenção do Hosp. S. Paulo (HSP), Hosp. Universitário da Universidade Federal de S. Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. 1.1 - Composição atual. Atualmente a SPDM é constituída por hospitais e centros de assistência regularmente constituídos, sendo eles, o Hosp. S. Paulo (HSP), Hosp. Municipal Vereador José Storopoli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Clínicas Lúcia de Pinho Melo (HCL-PM), Hosp. Municipal Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HMJVC), Hosp. Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Municipal Dr. Francisco Moran, o Hosp. Maternidade, Brigadeiro Mattos Jr., O Delmo Leão Carneiro de Uberlândia e o Hosp. Novo de Abril de Juruti, o Pronto Socorro Municipal V. Maria Baixa, as Políclínicas Municipais de Barueri, os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psico Social de Itapeva (CAPS), Hosp. da Micro Região V. Maria V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiátrica V. Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos, o SAMU do Governo de Santa Catarina, além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) desenvolvido junto às diversas Prefeituras no Estado de S. Paulo, como a de S. Paulo (PAIS-SP), o PAIS Território Aricaçuva / Sapopemba / São Mateus e o P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana como também o Programa de Atenção Integral à Saúde junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão as unidades UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 e ainda, dos demais órgãos a ela vinculados, através do qual presta serviço de assistência social, regidos pelo Est. São Paulo em qualquer parcela aplicável. Em 15/07/2005 através de um distrito assinado entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e a SPDM, foi devolvida à Prefeitura a administração do Hosp. Nossa Senhora do Monte Serrat onde funcionou a SPDM - Hosp. de Salto. Os ativos adquiridos no período bem como os recebíveis, foram doados à Prefeitura e todo exígível remanescente, conforme distrito está sendo e será suportado pela Prefeitura. Em 31/03/2010 ante uma comissão formada por representantes da SPDM e da Prefeitura de Embu das Artes, a SPDM formaliza o término de sua gestão na Maternidade Alice de Campos Machado do Embu entregando a estrutura física e todos os bens adquiridos durante sua gestão. 2 - Imunidade Tributária. A Entidade enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150. Inciso VI alínea "c" e seu § 4º art. 195, § 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. 2.1 - Requisitos para Imunidade Tributária. Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, por si mesma ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no art. 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no art. 258. Sistema de Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil - demonstrações contábeis, Diário e Razão), no que se refere a: a) não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Est. Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Est. Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Cons. Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Cons. Fiscal (art. 46 I) e Assembléa Geral dos Associados (art. 19 V do Est. Social). 2.2 - Isenção Tributária e suas Características. A SPDM também se enquadra no conceito de isenção de Contribuição Social, nos termos da lei, por não ter finalidade lucrativa, sendo fins lucrativos e econômicos, não atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o art. 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (sentida), apresentando as seguintes características: "a - Instituição é regida por legislação infraconstitucional; "a - Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); " existe o fator gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; " há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, sua retenção é exercida, em razão do cumprimento das disposições legais. 2.3 - Requisitos para a Isenção Tributária. A Lei nº 12.101/09 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros,



continua >

continuação

vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **4.9 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acessíveis de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.10 - Mudança de Política Contábil.** A SPDM, visando ao atendimento a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 referente a Subvenção Governamental e Outras Assistências Governamentais, através de sua administração efetuou a mudança de política contábil prospectiva. Esta mudança refere-se ao reconhecimento de suas receitas ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica. Esta mudança tem previsão na resolução 1.179/09 (NBC TG 23) - Políticas Contábil, Mudanças de Estimativas e Retificação de erro, onde tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades. **4.11 - Ajustes de Exercícios Anteriores.** Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2012, diversos ajustes direto na conta de patrimônio. No referido valor encontram-se computados ainda, outros ajustes para adequar o Patrimônio Líquido das unidades administradas pela SPDM que recebem recursos Governamentais por força do que determinam as resoluções CFC 1.305/10 (Subvenções e Assistências Governamentais) e a resolução CFC 1.409/12 (Entidades sem finalidade de Lucros), sobre reconhecimento dos valores recebidos no resultado. **4.12 - Resultado do Exercício:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5 - Imobilizado,** apresentado pelos bens destinados à manutenção das atividades e são demonstrados ao custo atrelado (descontado, em, em linha com o CPC 13 ITG 2002, reduzido pela depreciação e/ou amortização calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota nº... que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. Exceto os Intangíveis que estão demonstrados ao custo de aquisição deduzidos da amortização. Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Entidade adotou pela primeira vez as alterações da legislação societária, imposta pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e modificações feitas pela Medida Provisória nº 449/2008, cujo efeito não alcança a esta instituição que faz jus a imunidade Tributária. **Adoção inicial da Lei 11.638/07.** Devido às dificuldades técnicas e operacionais a instituição foi obrigada a protelar para 1º de janeiro de 2012 a elaboração do balanço patrimonial de transição e o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. Os ajustes decorrentes do processo de adoção inicial da referida legislação foram contabilizados em conformidade com as orientações do CPC 13 e § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76, em que determina a contabilização dos ajustes iniciais contra a conta de lucros ou prejuízos acumulados. Referidos ajustes encontram-se abaixo demonstrados: **Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2012.**

	Posição em 31/12/2011	Aquisição	Posição em 31/12/2012
Descrição			
Imobilizado - Bens de Terceiros	19.487,30	19.987,20	39.474,50
Bens Móveis	19.487,30	500,00	19.987,30
Equip Processamento de Dados	11.595,00	-	11.595,00
Mobiliário em Geral	7.892,30	500,00	8.392,30
Total Imobilizado - Terceiros	19.487,30	500,00	19.987,30

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.

Ata da 15ª Reunião do Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas
Data, Horário e Local: Ao 22º dia do mês de abril de dois mil e treze, às 09h00min, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - V. Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profª. Dra. Ana Luísa Höfling-Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Artur Beltrame regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr., **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchionni ("Padre Ticão"), Prof. Drª Mariana Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandeira Paiva, Dr. Flávio Bilelman e Dr. Hercílio Ramos. **Convidados:** Superintendentes: Profs. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Márcio Sílvia Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da reunião anterior 08/04/2013 tendo sido aprovada por unanimidade, após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, lembrando que os assuntos já foram aprovados **ad referendum** pelo Cons. Administrativo da

Parer da Assembléia Geral dos Associados: A Assembléia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual de Administração e Demonstrações Contábeis compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Supéravit, Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hosp. S. Paulo e de suas Instituições Filiadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florencio de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), Hosp. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hosp. Brigadeiro Urubici (HBRIG), Hosp. e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Novo de Abril de Juruí (JURUT), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. de V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (GASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Proj. de Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÁO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MO